Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 814

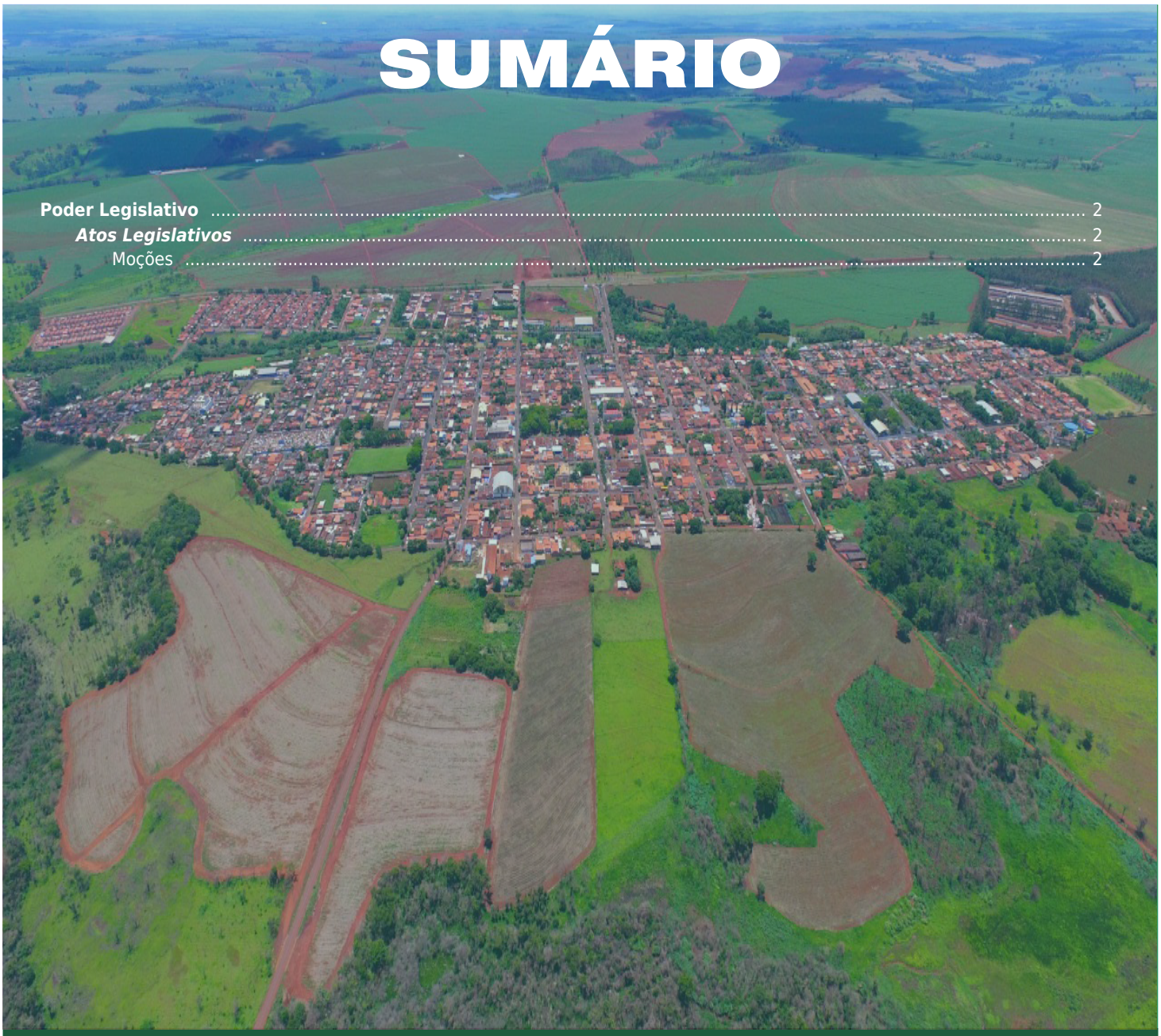
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Moções 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
camarasjbv@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 04 DE 03 DE Setembro DE 2025.

O parlamentar Cesar Augusto de Sousa Dinardi, vem clamar à Câmara Municipal de São José Da Bela Vista-SP que se manifeste em reconhecimento e apoio a esta justa e sincera homenagem, aos senhores André Caramori, Antonio Caramori e Lucas Popolim, pela expressiva conquista de terem se tornado finalistas no Team Penning 2025, realizado na cidade de Barretos – SP.

A presente Moção tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o reconhecimento público a esses jovens, verdadeiros representantes do talento, dedicação e espírito esportivo do nosso município.

A classificação para a final do Team Penning 2025, evento de destaque no cenário regional, estadual e até nacional, é motivo de grande orgulho para São José da Bela Vista, evidenciando o empenho e a competência dos senhores André, Antonio e Lucas. Tal conquista reflete não apenas o esforço individual e coletivo, mas também o amor pela atividade que desempenham com brilhantismo.

A atuação exemplar dos homenageados inspira outros jovens da cidade a acreditarem em seus sonhos, se dedicarem ao que amam e buscarem sempre a excelência em suas ações.

Diante do exposto, propomos a presente Moção de Aplausos, rogando aos nobres pares desta Casa a sua aprovação, como forma de valorizar e enaltecer o mérito dos senhores André Caramori, Antonio Caramori e Lucas Popolim, que tanto orgulham nosso município.

A Câmara Municipal de São José da Bela Vista, a pedido deste vereador, aplaude e enaltece **aos participantes que representaram nossa cidade.**

APROVADA NA SALA DES SESSÕES, DANTE BALDOCHI, EM 09/09/2025.

Cesar Augusto De Sousa Dinardi
VEREADOR